

Fl. 66

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Ago07 NUMERO: 2007NE000998 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 00126969/0001-03 - ILHA BLU COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA
ENDERECO : TRAJANO 91 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA PARA A SEDE DO TRES.

L.947 PROC.191/2007-CMP REQ.:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
PARA: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 9861/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.188,00
UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 15 VALOR UNITARIO: 39,60
VALOR DO SEQ. : 594,00

ITEM 2 - AÇUCAREIRO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 330G, COM TAMPA E COLHER,
MARCA FORMA.

SUBTOTAL : 594,00

Handwritten signature and initials.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 24Ag07 NUMERO: 2007NE000998 PROCESSO: 9861/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 00126969/0001-03 - ILHA BLU COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 9,90
VALOR DO SEQ. : 594,00

ITEM 5 - COPO PARA ÁGUA EM CRISTAL TRANSPARENTE, LISO, PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE 250ML, MEDINDO APROX. 6CM DE DIÂMETRO E 12,5CM DE ALTURA, MARCA HERING.
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR N. 68, 4º ANDAR, COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, CENTRO - Fpolis/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H.
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.
RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE RECURSO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.188,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO